



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Unidade Demandante: Gabinete da Presidência

Responsável pela solicitação: Pedro Marconi de Sousa Rodrigues

Cargo/Função: Presidente

Matrícula: -

Telefone: (32) 3361-1501

E-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de equipamentos eletrônicos, informática e suportes de TV.

3. JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal realizou o Processo Licitatório 7/2025, na modalidade Pregão Eletrônico, que teve por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de licença de uso de software de sistema de painel de votação eletrônico e controle legislativo, tramitação de documentos e portal web site, incluindo serviços de migração, manutenção (corretiva, evolutiva e adaptativa), denominada adequação (customização), de funcionalidades do software para atender as necessidades do controle das funções das áreas legislativas para acesso aos dados em tempo real pela Internet, e software de comunicação por texto do tipo “chat” acoplado em arquitetura web, disponibilizada na internet, na modalidade software as a serviço (SAAS).

Para a implantação do sistema de painel de votação eletrônico se faz necessário a aquisição de equipamentos eletrônicos e de informática. A implantação de sistema informatizado propiciará mais transparência e maior agilidade aos trabalhos legislativos, pois todos os procedimentos realizados na sessão plenária (pautas, chamada, votações, atas e outros), serão realizados por meio eletrônico. Adicionalmente, àqueles que acompanham as sessões, presencialmente no plenário ou pela transmissão via internet, o sistema informatizado permitirá um melhor acompanhamento das atividades, visto que o resultado é transmitido em tempo real.

Desta forma, solicito a aquisição dos seguintes equipamentos para uso no Plenário desta Casa:

- **1 (um) computador desktop;**
- **1 (um) monitor para computador;**
- **12 (doze) tablets;**
- **3 (três) televisores de 65”;**
- **3 (três) suportes para TV 65”.**

Considerando, também, que o sistema de sonorização do Plenário do Legislativo vem apresentando constantes problemas em algumas caixas de som, onde apenas 4 (quatro) das 6 (seis) caixas estão em regular funcionamento, solicito que será providenciada a aquisição de mais **3 (três) caixas de som**, sendo 2 (duas) para substituir as que encontram com defeito e 1 (uma) caixa para reserva, em



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

caso, de alguma das demais apresentar defeito. A presente aquisição possibilitará uma melhor qualidade no som, sendo fundamental para que a mensagem alcance a todos, com clareza e sem ruídos, com uma transmissão linear. Qualquer falha pode prejudicar todo o evento, impedindo que o objetivo seja alcançado e causando uma experiência negativa aos participantes.

Na oportunidade, atendendo a pedido dos setores de Controle Interno, da Recepção, da Assessoria Jurídica, da Secretaria e do Técnico em Informática (prestador de serviços nesta Casa), solicito que seja providenciado, também, a aquisição de **2 (dois) computadores desktop, 2 (dois) monitores, 3 (três) impressoras, 5 (cinco) memórias ram e 5 (cinco) SSD.**

A aquisição das 3 (três) impressoras para setores da Recepção, do Controle Interno e Secretaria, se justifica face à imprescindibilidade dos serviços de reprodução e impressão de documentos, necessários à realização dos trabalhos dos setores, bem como, a necessidade de atualização tecnológica dos equipamentos e inclusão de ferramenta de softwares que proporcionarão economia de gerenciamento e o controle para uma gestão eficaz a ser empreendida nos recursos disponíveis para a composição de reprodução de documentos impressos. A atualização dos equipamentos permitirá maior velocidade no processamento de dados e na execução de tarefas, além de maior compatibilidade com softwares e sistemas mais modernos. Nos setores de Controle Interno e Recepção a aquisição do bem visa substituir os atuais equipamentos que alcançaram o fim de seu ciclo útil e vem apresentando constantes problemas de impressão. No setor de Secretaria a aquisição visa atender à solicitação de um dos Técnicos Legislativos, que no momento não tem uma impressora instalada na sua mesa de trabalho.

A aquisição de 2 (dois) computadores visa atender a uma solicitação da Assessora Jurídica e da Secretaria (Sala de Reuniões dos Vereadores), que não possuem um computador desktop nestes ambientes. Tais aquisições se justificam pela necessidade de manter em pleno funcionamento o setor, para a celeridade e prestação de serviços de maior qualidade. Esses equipamentos são essenciais para garantir que os servidores da Secretaria e Assessoria Jurídica possam executar suas funções de forma mais eficiente, ágil e segura, possibilitando o desenvolvimento de atividades com maior qualidade e controle, atendendo às necessidades dos Vereadores. A instalação de um computador na sala de reuniões dos Vereadores, possibilitará à Secretaria da Casa oferecer serviços mais rápidos, seguros e eficazes, sem a necessidade de se deslocar para outra sala para proceder a produção e impressão de documentos das reuniões.

Por fim, a aquisição das memórias ram e dos SSD, visam atender a uma solicitação do Técnico em Informática da Casa. Tais peças serão utilizadas no conserto e atualização dos computadores da Sala do Cidadão, que são utilizados pela população para pesquisas escolares e outras situações. A aquisição das peças visa garantir a eficiência operacional da Câmara, melhorando a qualidade dos serviços prestados à população. A atualização dos equipamentos permitirá maior velocidade no processamento de dados e na execução de tarefas, além de maior compatibilidade com softwares e sistemas mais modernos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

Considerando a **Notificação CFILCIP. SURICATO. TCEMG nº 051/2025**, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, recebida em 05/06/2025, via e-mail, onde aponta indícios de direcionamento nas especificações dos itens 02 e 04 do objeto do Processo Licitatório 14/2025 – Pregão Eletrônico 5/2025, o procedimento foi revogado.

Desta forma, acatando a orientação do TCE/MG o Técnico em Informática da Câmara Municipal fez as devidas adaptações nos citados itens, e assim, encaminho o presente DFD para a abertura de um novo procedimento para aquisição material.

4. OBJETIVO

A aquisição dos bens tem o objetivo de garantir a eficiência contínua dos trabalhos nos diversos setores da Câmara Municipal, substituindo alguns equipamentos que vem apresentando defeitos, reduzindo significativamente os custos com manutenção e reparos frequentes. A aquisição dos equipamentos para o sistema de painel eletrônico contribuirá para uma maior transparência e maior agilidade aos trabalhos legislativos.

5. PREVISÃO DE DATA PARA A UTILIZAÇÃO DO MATERIAL OU DO SERVIÇO

A necessidade da contratação tem previsão para mês de junho/2025.

6. ITENS

Tipo: Material Consumo (x) Material Permanente (x) Serviço ()			
Item	Descrição detalhada	Unid.	Quant.
1	TV 65" Televisor com as funções TV, internet e aplicativos; com 65 polegadas devendo apresentar tecnologia de ultra alta definição (4K). O televisor deverá ter as funções de wi-fi e bluetooth. O televisor deverá ter tela de LED; apresentar no mínimo uma entrada LAN, no mínimo três entradas HDMI; no mínimo uma entrada USB 3.0; e uma entrada para antena. O produto deverá ter a garantia de um ano.	Unid.	3
2	TABLETE Tablete com tela de no mínimo 10 polegadas; com um processador que possua no mínimo oito núcleos; com capacidade de armazenamento de dados de no mínimo 128 GB; com memória ram de no mínimo 6 GB; apresentar as funções bluetooth e wi-fi; com sistema operacional Android de última geração; com uma entrada USB 2.0. O tablete deverá ser na cor preta e deverá vir acompanhado dos seguintes itens: uma capa de proteção, um carregador e cabo para a transferência de dados. O produto deverá ter a garantia de um ano.	Unid.	12
3	CAIXA DE SOM Caixa de som com potência mínima de 350W RMS; com alto falante de 15 polegadas; com driver de titânio 1 1/4"; com a função bluetooth; com reprodução de mídia via MP3 e por cartão SD, com no mínimo duas entradas para XLR/P10; com no mínimo uma entrada P2, com no mínimo uma entrada para USB, com no mínimo uma saída XLR; alimentação de energia bivolt; com três pontos (fly) para montagem em suspensão em estrutura de palco, onde a caixa é pendurada e não colocada no chão; e deverá possuir um encaixe para uso em pedestal. A caixa deverá ser na cor preta. O produto deverá ter a garantia de um ano.	Unid.	3
4	COMPUTADOR DESKTOP Computador desktop com processador com no mínimo dez núcleos; com armazenamento em SSD de mínimo 512 GB; com memória RAM de no mínimo 16GB (1x16GB) DDR4 ou DDR5; com sistema operacional Windows 11 Pro, de 64 bits, em português (Brasil), instalado e com o selo de serial de ativação. O computador deverá vir acompanhado de um teclado padrão ABNT2, cor preta, com conexão USB; e com um mouse óptico, cor preto, com conexão USB, com roda de rolagem. O produto deverá ter a garantia de um ano.	Unid.	3



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

5	IMPRESSORA (TANQUE) Impressora com funções multifuncional (impressão, copiadora e digitalização), do tipo tanque de tinta, com a função de wi-fi para impressão sem fio, com no mínimo uma entrada USB, alimentação de energia bivolt, que permita a impressão na cor preta e colorida, com display para manuseio das funções em LCD. A impressora deverá vir acompanhada com um kit de refil composto por frascos de tinta preto, ciano, magenta e amarelo. A impressora deverá ser na cor preta. O produto deverá ter a garantia de um ano.	Unid.	3
6	MONITOR PARA COMPUTADOR Monitor para computador com tela de dimensão mínima 24 polegadas, com resolução de vídeo de 1920 x 1080, com conexão VGA ou HDMI, com a função de possibilidade de inclinação da tela, base removível. O monitor deverá ser na cor preta e acompanhado com cabos de dados e energia. O produto deverá ter a garantia de um ano.	Unid.	3
7	MEMÓRIA RAM Memória RAM com capacidade de 8GB DDR3 para desktop.	Unid.	5
8	SSD SSD com capacidade de 240GB para desktop.	Unid.	5
9	SUPORE PARA TV Suporte para televisão de 65 polegadas; para teto; com furação padrão VESA (7,5 x 7,5 até 400 x 400 mm), inclinável 90°, com possibilidade de giro na posição vertical 360°, que suporte um peso máximo 25 quilos, produzido em aço carbono com pintura eletrostática a pó com acabamento de plástico de engenharia, com 4 pontos de fixação na TV e 4 pontos de fixação no teto. O produto deverá ser na cor preta e deverá vir acompanhado de parafusos.	Unid.	3

7. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no item 3 do presente documento.

Carandaí, 6 de junho de 2025.

PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES

- Presidente -